

PORTARIA Nº1.824/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023014458;

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr(a). MARIA JOSE MARQUES DA SILVA ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula 409, referente ao período aquisitivo de 21/03/2022 a 20/03/2023, sendo 30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de 01/12/2023 à 30/12/2023, com retorno previsto para 01/01/2024.

Art. 2° - O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de outubro de 2023.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 08 de Novembro de 2023.

Ciente em: ____/__/ 2023.

Assinatura:

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SUVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec. Mun, de Adm, RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Preferiura de Inaciolândia em 08/11/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 0908/2022